

**Boletim nº 12 de 31.07.1997**

**ATOS DA REITORIA**

**PORTARIAS:**

Nº 433, de 15.07.97 - Torna sem efeito a Portaria nº 405, de 30.06.97, que designa Osnir Claudiano da Silva Júnior, para substituto eventual de Teresa Tonini, Subchefe do Depto de Enfermagem Fundamental.

Nº 434, de 16.07.97- Designa SÍLVIO RENATO ARRUDA TAVARES, Assistente em Administração C-II; para, cumulativamente com as funções de secretário da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 354, de 02.06.97, encarregada da apuração de responsabilidade do Prof. GUSTAVO FREIRE COUTINHO na perda de prazo de encaminhamento da ficha da avaliação de desempenho referente ao estágio probatório de Eliel Vale de Oliveira, substituir a servidora ELENA MAUSSA na mencionada Comissão. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão citada no artigo anterior fica prorrogado por trinta dias a contar de 20.07.97. (Proc. nº 1423/96-74).

Nº 435, de 16.07.97 - Designa MARIA JOSÉ DE ASSIS PEREIRA, Procuradora A-III; JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA, Professor Adjunto, nível I, da disciplina de Pediatria do DEMEG e CARLOS GUIMARÃES GOMES, Professor Adjunto, nível IV, da disciplina de Clínica Cirúrgica B, do DECIGE; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada da apuração de faltas não justificadas de JOSÉ MARIA LEAL GOMES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. Nº 0640/95-66).

Nº 436, de 16.07.97 - Acrescenta à aposentadoria de IRANÊ FERNANDES BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração A-III, aposentada de acordo com a Portaria nº 378, de 18.06.97, publicada no DOU de 23.06.97, a vantagem do inciso II, do art. 192 da Lei nº 8112/90. (Proc. Nº 0781/97-50).

Nº 437, de 16.07.97 - Nomeia ANGEL CUSTODIO JESUS PALOMERO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível I, em regime de DE, em vaga decorrente da aposentadoria de JORGE SANTOS, ocorrida em 21.02.95. (Proc. Nº 6520/96-16).

Nºs 438 a 440, de 16-07.97 - Concede adicional de insalubridade no grau médio aos servidores ANA CRISTINA RODRIGUES, Assistente em Administração A-I, lotada na Procuradoria Geral; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade C-IV, lotado no Serviço de Contabilidade do Dep. Financeiro; CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta nível 4, lotada no Dep. de Pós-Graduação da PROPG; até que sejam revistos todos os adicionais daqueles que operam terminais de processamentos de dados/vídeo. (Procs. Nºs 0647/97-77, 0721/97-28 e 0286/97-41).

Nº 441, de 17.07.97 - Designa JOSÉ GABRIEL LOPES ASSIS DE ALMEIDA, Professor Adjunto, nível I, para substituir o Professor Juarez Estevam Xavier Tavares, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. (Proc. Nº 7294/97-27).

Nº 442, de 18.07.97 - Designa MARIA JOSÉ DE ASSIS PEREIRA, Procuradora A-III; MARGARETH H. DE SOUZA, Assistente em Administração C-II; e EDUARDO AGUILLAR, Administrador A-III; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada da apuração de abandono de cargo por LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. Nº 0129/97-62).

Nº 443, de 18.07.97 - Concede aposentadoria, por invalidez a CLAUDIA DE AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem C-I, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento no inciso I, art. 186 da Lei nº 8112/90 (Proc. Nº 1043/97-84).

Nº 444, de 18.07.97 - Concede aposentadoria voluntária a IVANI FERREIRA SILVÉRIO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem A-III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do art. 186 da Lei 8112/90. (Proc. Nº 2198/96-75).

Nº 445, de 18.07.97 - Concede aposentadoria voluntária a MARIA OTÁVIA SOARES, ocupante do cargo de Telefonista A-II, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "C", do inciso III, do art. 186 da Lei nº 8112/90. (Proc. Nº 1114/97-21).

Nº 446, de 18.07.97 - Concede aposentadoria voluntária a IVONE DA SILVA, ocupante do cargo de Copeira A-III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do art. 186 da Lei nº 8112/90. (Proc. Nº 0620/97-11).

Nº 447, de 18.07.97 - Concede aposentadorias, voluntárias a NÁDIA MARIA GONÇALVES ALBERNAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração A-II, do Quadro do Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do art. 186 a Lei nº 8112/90. (Proc. Nº 1045/97-18).

Nº 448 a 452, de 18.07.97 - Concede adicional de insalubridade no grau médio aos servidores MAGDA DE ABREU PIMENTA, Assistente em Administração C-V, lotada na Divisão de Legislação e Benefícios do DRH; MARIA TEREZA FURTADO CURY, Profa. Adjunta nível 3, lotada na Direção do Depto. de Pesquisa da PROPG; ANDRÉA DE LIMA ROSA COUTO Assistente em Administração C-II, lotada na Divisão de Documentação e Registro Docente da PROEG; GLÓRIA STEFANINI, Psicóloga A-III, lotada no Depto. de Pesquisa da PROPG; MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES Assistente em Administração A-II, lotado na Coordenação de Orçamento da PROPD, até que sejam revistos todos os adicionais daqueles que operam terminais de processamentos de dados/video.(Procs. Nºs 0400/97-14, 0257/97-42, 0734/97-70, 0258/97-30).

Nº 453, de 18.07.97 - Concede adicional de mínimo a ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador A-III, lotado no HUGG, em virtude de seu retorno do afastamento para cursar Mestrado. (Proc. Nº 0324/94-95).

Nº 454, de 18.07.97 - Cancela o adicional de insalubridade no grau médio concedido a ACYR COSTA, Estatístico A-II, em virtude de sua remoção do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do HUGG para o DRH. (Proc. Nº 0074/96-91).

Nº 455, de 23.07.97 - Designa o Engenheiro LUIZ CARLOS GOMES, o Assessor da Reitoria ALUÍZIO FRANCISCO CESAR e o Economista VANDO LUIZ MACK, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento dos Serviços de Reforma da Pediatria do HUGG, objeto cio contrato nº 16/96, firmado entre a firma GRS Empreiteira Ltda o a UNI-RIO. (Proc. Nº 0528/96-05).

Nº 456, de 28.07.97 - Designa MARIA JOSE DE ASSIS PEREIRA, Procuradora A-III; WANDO LUIZ MACK, Economista A-III, WASHINGTON JOSÉ MARQUES, Assistente em Administração A-II, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sobre a ocorrência no CTI do HUGG, envolvendo o Dr. Tomaz de Aquino Pereira Brito e o Prof. Pedro Eder Portari Filho. (Proc. Nº 5752/96-58).

Nº 457, de 28.07.97 - Designa o discente THIAGO BOTTINO DO AMARAL, Representante dos Diretórios Acadêmicos, para integrar a Comissão encarregada da revisão da redação do Regimento e do Estatuto da UNI-RIO, instituída pela Portaria nº 353, de 30.05.97.

Nº 458, de 28.07.97 - Designa JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES, Professor Adjunto, nível 4; CHRISTINA REIS DOS SANTOS, Professora Adjunta, nível 3 e NILDA MARIA SALIM ASSUMPCÃO, Assistente em Administração B-VI; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada da apuração de conduta desidiosa e insubordinada de ANÍSIO EYMARD BARROS DE SÁ FREIRE RAMALHO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da Universidade. (Proc. Nº 1033/97-21).

Nº 459, de 29.07.97 - Designa FERNANDO SAMUEL SION, Professor Adjunto ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLÉSIAS, Professor Assistente CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELO, Professor, Assistente (Gastroenterologista); CLAUDIO JOSÉ ALMEIDA TORTORI, Professor Auxiliar (Pediatra); NILSON ALVES DE MORAES, Professor Adjunto (Sociólogo); LUIZ CARLOS SANTIAGO, Professor Assistente (Enfermeiro); Dr. GUILHERME EURICO BASTOS DA CUNHA, Professor Titular da UFF e Conselheiro do CREMERJ; CEZAR RODRIGUES ESPINDOLA, Representante d Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Praça Afonso Pena (Arca Pena); CARLOS ALBERTO TOSCANO DA GRAÇA, Médico da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e. ÁLVARO DA SILVA, usuário do HUGG; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Comitê de Ética em Pesquisa do HUGG. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 426, de 09.07.97.

Nº 460, de 29.07.97 - Designa MARIA JOSÉ DE ASSIS PEREIRA, Procuradora A-III; MARGARETH HIRSH DE SOUZA, Assistente em Administração C-II e LUCIANE ALVES MOREIRA, Auxiliar Administrativa D-II; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente à irregularidade funcional de FÁBIO DE MEDEIROS PINHEIRO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. Nº 1836/94-32).

Nº 461, de 29.07.97 - Designa os Professores Titulares NÉBIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ e GIUSEPPE ANTONIO PRESTA; para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada da apuração de denúncia da Sra. DOMINGAS CUSTÓDIA, sobre atendimento cobrado no HUGG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.(Proc. Nº1020/97-89).

Nº 462, de 30.07.97 - Exonera, a pedido, MARÍLIA AGUIAR MELLONI, Assistente em Administração A-III, da Função Gratificada (FG-6), de Chefe do Serviço de Execução Financeira do Departamento Financeiro.

Nº 463, de 30.07.97- Nomeia NÚRIA MENDES SANCHEZ, Assistente em Administração C-V, para exercer a Função Gratificada (FG-6), de Chefe do Serviço de Execução Financeira do Departamento Financeiro.

Nº 464, de 30.07.97 - Exonera, a partir de 19.11.94, JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA MENDONÇA, Auxiliar de Enfermagem C-I, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, por não atender as exigências do estágio probatório. (Proc. Nº 0156/95-73).

Nº 465, de 30.07.97 - Exonera, a partir desta data JOSIMAR CORRÊA DA CUNHA, Técnico em Laboratório C.-V, lotada na Disciplina de Histologia do Instituto Biomédico. (Proc. nº 1077/97-04).

Nº 466, de 30.07.97 - Retifica, em parte, a Portaria nº 91, de 25.06.97, referente à concessão de progressão funcional por titulação a ROBERTO BARBOSA DE SOUSA, onde se lê: classe C, padrão III, para a classe C, padrão VI, leia-se: para a classe C, padrão V. (Proc. Nº 0780/97-97).

Nº 467, de 31.07.97 - Concede aposentaria voluntária a ANTÔNIO MERCADO NETO, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. Nº 6123/97-07).

Nº 468, de 31.07.97 - Concede aposentadoria voluntária a CENY DE OLIVEIRA RUELLA, ocupante do cargo de Enfermeira, A-III do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8112/90.(Proc. Nº 0365/97-15).

## **REPUBLICA-SE**

Portaria Nº 386, de 19.06.97 - Indica as Professoras IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; JOSETE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; MARILDA MONTEIRO GOMES DA SILVA, Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Departamento de Extensão, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; DULCE FILOMENA CARVALHO PINTO, representando o CCET; LIANA RUBI TERESA CASTAÑOS DE OCAMPO, representando o CCH; CIBELI CARDOSO REYNAUD, representando o CLA; LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT, representando o CCBS; DENISE SARDINHA MENDES SOARES DE ARAÚJO, Coordenadora de Educação a Distância; VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATOS DODEBEI, Diretora da Biblioteca Central; JERUSA GONÇALVES DE ARAÚJO, representando o Corpo Docente; Psicóloga GLORIA STEFANINI, Chefe do Serviço de Gerenciamento da Pesquisa; PAULA CHRISTINA FERNANDES BRUNO, Assistente da PROEG; Engenheiro ARTHUR VALENTIM DO VALLE, Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção; sob a coordenação das duas primeiras, constituírem a Comissão encarregada de propor uma Política de Educação, dirigida aos portadores de necessidades especiais. Está designada uma Secretaria Executiva composta dos seguintes membros: Professoras MARILDA MONTEIRO GOMES DA SILVA, VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATOS DODEBEI, LIANA RUBI TERESA CASTAÑOS DE OCAMPO, MALVINA TANIA TUTTMAN e LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT e a Psicóloga GLÓRIA STEFANINI. Delega competência à Coordenadoria da Comissão para requisitar, de quaisquer órgãos da Universidade, recursos materiais e/ou humanos, cujo atendimento é obrigatório o prescinde de quaisquer outras atividades. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs 457, de 12.07.96 e 637 de 12.09.96, e demais disposições em contrário.

## **DESPACHOS DO REITOR EM 21 e 23.07.97**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Profa. MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHOA, lotada no Depto de Educação Musical do CLA, por nove meses, a partir de 01.10.97 a fim de desenvolver um projeto de Pós-Doutoramento em Música, na Universidade de Liverpool - Inglaterra. (Proc. Nº 6168/97-37).

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 17 a 22.08.97, da Profa. CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Diretora do Depto. de Pós-Graduação da PROPG, a fim de participar, apresentando trabalho, do VII Congress on Biotechnology, a realizar-se em Budapeste – Hungria. (Proc. Nº 1158/97-04).

Autorizar o pedido de prorrogação de afastamento do país, por mais 01 (um) ano, a partir de 26.08.97, da Profa. MARGARETH SANTOS ZANCHETTA, a fim de que possa dar continuidade ao Curso de Doutorado em Enfermagem, em realização na Universidade de Montreal – Canadá. (Proc. Nº 1235/95-83).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632, de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO, durante os meses de novembro de 1996, maio, junho e julho de 1997.

**JOSÉ CARLOS SEBE BOM MEIHY** - Professor Palestrante

- Participação de reuniões do grupo de pesquisa sobre a Urca desenvolvida pelo curso de Mestrado em Memória Social e Documento, no período de 21 a 23.11.96, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 2,5      Valor: R\$ 364,20

**MALVINA TANIA TUTMAN** - Diretora do Dep. de Extensão

- Participar de reunião da Comissão Organizadora do I Congresso de Pró-Reitores de Extensão, no dia 06.05.97, na USP, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 1,5      Valor: R\$ 240,50

**CLAUDIA PETEAN BOVE** - Profa. Adjunta Escola de Ciências Biológicas

- Coleta de material botânico fértil para viabilização do projeto de pesquisa institucional "Sistemática e palinologia de plantas de ecossistemas aquáticos continentais do Brasil", no período de 20.05.97 a 01.06.97, em Jussara - GO.

Diárias pagas: 12,5      Valor: R\$ 913,97

**ANTONIA BARBOSA PÍNCANO** - Profa. Assistente

- Participar da 3ª avaliação do Projeto de Alfabetização Solidária no município de Inajá - Recife - PE, no período de 27.05.97 a 08.06.97.

Diárias pagas: 12,5      Valor: R\$ 1.601,09

- Participar da 1ª análise da situação da cidade de Lagoa da Canoa/Maceió/AL para viabilização do Projeto Alfabetização Solidária, no período de 08 a 16.06.97.

Diárias pagas: 8,5      Valor: R\$ 992,97

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS** - Escola de Medicina e Cirurgia

- Participar do Encontro Nacional de Pós-Graduação na área Médica, no período de 11 a 14.06.97, em Ribeirão Preto - SP.

Diárias pagas: 3,5      Valor: R\$ 415,75

**IARA DE MORAES XAVIER** - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

- Participar e representar a UNI-RIO no Seminário Internacional sobre Avaliação do Ensino Médio e Acesso ao Ensino Superior em Brasília - DF, de 30.06 a 02.07.97.

Diárias pagas: 2,5      Valor: R\$ 446,70

**FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA** - Coordenadora de Graduação

- Participar e representar a UNI-RIO no Seminário Internacional sobre Avaliação do Ensino Médio e Acesso ao Ensino Superior em Brasília - DF, de 30.06 a 02.07.97,

Diárias pagas: 2,5      Valor: R\$ 446,70

**WILLIAM NUNES MURCIA** - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

- Participar da reunião da Comissão de Gestão e Orçamento no FORPLAD, da reunião Plenária Ordinária também no FORPLAD, e tratar de assuntos de Interesse da Universidade junto ao MEC, nos dias 07 a 09.07.97, em Brasília-DF.

Diárias pagas: 2,5      Valor: R\$ 446,70

**EDUARDO LONG FILHO** - Pró-Reitor Administrativo

- Participar da reunião de Acompanhamento de modelos do FORPLAD, da reunião Plenária Ordinária e também no FORPLAD e tratar de assuntos de Interesse da Universidade junto ao MEC, nos dias 07 a 09.07.97, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5      Valor: R\$ 446,70

JOSETE LUZIA LEITE - Pró-Reitora da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Participar do Encontro Nacional sobre Representações Sociais e Interdisciplinaridade com participantes/pesquisadores da França, Inglaterra, Espanha, Portugal e Suíça, no período de 13 a 18.07.97, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 6,5 Valor: R\$ 996,21

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - Reitor

- Participar do II Encontro das Escolas Médicas da Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação de Ensino Médico - CINAEM, convidado pelo Ministério da Educação e do Desporto e pelo Presidente do CRUB, no dia 14.07.97, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 148,89

FERNANDO ANTONIO PEREIRA BRAGA - Coordenador de Comunicação Social

- Participar da Plenária do Fórum de Assessores de Comunicação Social da ANDIFES; nos dias 15 e 16.07.97, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 2;5 Valor: R\$ 426,07

JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO - Diretor do HUGG

- Participar do Fórum sobre "Avaliação dos Hospitais Universitários" na 49ª Reunião Anual do SBPC, no dia 17.07.97, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 1;5 Valor: R\$ 277,63

Publicam-se em anexo:

. Relatório Final da Procuradoria Geral - Processo de Sindicância MANOEL SIMÕES NETO.

. Memorando PROAD/nº 161/97 - (retificação do Memo. PROAD nº 113/97)

. Carta da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
DO MÉRITO

10. Tendo em vista as provas colhidas esta Comissão não indiciou o servidor já qualificado face aos motivos que passa a expor.

11. Na análise dos procedimentos administrativos disciplinares, notadamente os que envolvem penas disciplinares, devemos considerar a natureza, gravidade, os motivos, as circunstâncias da infração, com danos que dela provierem para o serviço público, os antecedentes funcionais e a personalidade dos servidores.

12. Analisados todos os elementos acima citados e assegurados todas as possibilidades de convencimento quanto a verdade, quer seja ela alegada pelo Autor quer pelo Réu, aí sim estará sendo exercido o Direito.

13. Dessa conjunção extraímos:

a) a alhia não foi totalmente configurada, pois o denunciante, em que pesa na sua acusação as faltas do Professor MANOEL SIMÕES NETO (fls. 27 do Processo n. 23102004862/96-11) acabou demonstrando que o mesmo compareceu nos dias totalizando, então, no primeiro semestre algumas faltas, conforme é de fácil verificação na xerox do calendário em anexo;

b) inexistem provas contundentes de que o Professor MANOEL SIMÕES não compareceu no segundo semestre, pois o acusado apresentou algumas fichas de frequência (doc. N. 01/8) e o Professor GRACCHOI não ficava até o final das aulas para na realidade atestar as faltas do Professor MANOEL SIMÕES;

c) as faltas configuradas e existentes foram endossadas pelo acusador e ratificadas pelo Professor BASÍLIO quando da permissão da assinatura total das folhas de frequência;

d) o servidor também agiu de acordo com a omissão administrativa reinante na Escola pois em nenhum momento houve um cerceamento de seus atos, pelo contrário o ponto estava na Secretaria da Escola de Medicina, sem que houvesse um compromisso oficial com as chefias de verificar as reclamações efetivadas não só pelo Professor GRACCHO mas, também pelos alunos.

e) percebe-se, também através dos depoimentos um procedimento sempre informal de contornar os fatos (faltas, transmissão da matéria e conduta em aula dos dois Professores).

f) em que pese o registro nas ATAS da 4ª Reunião do DEPAAC, tanto na condução do caso pelos responsáveis da Escola de Medicina, tanto na condução pelo Autor e Réu quanto nos depoimentos percebe-se uma conduta geral de "contornar a situação" até que esta se tornou insustentável.

COM VISTAS À APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO SERVIDOR

14. Vimos a opinar.

15. A conduta de um servidor não pode ser avaliada por um só ato.

16. Só podemos chegar a esta compreensão se analisarmos o padrão de hábitos, atitudes e traços desta pessoa, como também os motivos que levaram a recorrer a determinados mecanismos bem como o meio ambiente.

17. Neste caso indiciar o Professor MANOEL SIMÕES, por exemplo no art. 116, Inciso I da lei n. 8.112/90 (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) ou o Inciso X – ser assíduo e pontual – teremos que indiciar as chefias imediatas no mesmo artigo, inciso XII (representar contra ilegalidade, omissão ou abuso do poder).

18. Outro fato é o dever de conduta ética que decorre do princípio constitucional da moralidade administrativa e impõe ao servidor público a obrigação de jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. (Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Decreto n. 1.171, de 22.06.94).

19. Em face de todo o exposto e objetivando demonstrar que a violação de normas foi objeto de todas as pessoas envolvidas no fato, quer por omissão (do responsável pela disciplina – não ficando até o final da aula e cortando o ponto quando fosse o caso – do Coordenado do DEPAAC, do Diretor da Escola de Medicina – interferindo e determinando as matérias, carga horária e frequência, bem como não ratificando a assinatura do ponto quando havia reclamação quanto a frequência do Professor MANOEL SIMÕES – que pela ação do Professor MANOEL SIMÕES não representando por escrito no momento contra o abuso do poder quando não pode entrar em sala de aula para exercer suas funções, e considerando que esta Comissão Processante respeitou igualdade Constitucional, a ampla defesa, é que não tem dúvidas em sugerir o arquivamento do feito.

20. É o voto.

#### CONCLUSÃO

21. Vistos e relatados e discutidos estes autos de Processo de Sindicância para apurar a irregularidade imputada ao servidor MANOEL SIMÕES NETO, lotado na Escola de Medicina e Cirurgia, o qual foi ultimado sem indicição e tendo em vista as razões expostas no voto prolatado, CONCLUI a Comissão de Sindicância, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do presente Relatório.

Rio de Janeiro, RJ em 30 de junho de 1997

Maria José de Assis Pereira

Presidente

#### UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1997.

Memo. PROAD/Nº 161/97

À Sra. Chefe de Gabinete do Reitor

Face os termos do Memo. DF. Nº 026/97, estamos retificando o Memo. PROAD. Nº 113/97 e solicitamos a republicação do presente memorando e seus anexos.

Resolução nº 1.781, de 13.03.97

#### VALORES QUE CABEM A CADA CENTRO

a) CCBS - R\$ 16.504,09

b) CCH - R\$ 5.163,55

c) CLA - R\$ 72,50

d) CCET -

Atenciosamente,

Eduardo Long Filho

Pró-Reitor de Planejamento

#### UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

MEMO/DF Nº 026/97

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1997

Ao

Pró-Reitor Administrativo

Em aditamento ao Memo DF/nº 020/97, de 07 de maio de 1997, solicitamos substituir os Quadros Demonstrativos das Receitas Diretamente Arrecadas, relativos ao primeiro bimestre do corrente exercício financeiro, encaminhados através daquele documento, pelos Quadros anexados ao presente expediente.

Na oportunidade, esclarecemos que, a documentação é necessária, tendo em vista à alteração da Classificação Orçamentária da Receita Própria, de 1640.11.00 - Taxa de Matrícula - Graduação para 1640.12.00 - Taxa de Matrícula - Pós Graduação, no total de R\$ 9.796,84 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais, oitenta e quatro centavos), referente ao mês de fevereiro próximo passado.

Atenciosamente.

Luiz Otávio Labanca

Diretor Financeiro

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Ref. PARÁGRAFO 1º DO Art. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1781/97

RECEITA ARRECADADA  
PERÍODO: 1º BIMESTRE  
R\$

RECEITA			CENTROS ADMINISTRATIVOS				TOTAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	CCBS	CCH	CLA	CCET	
1631.21.10	Cert. Atestados e Declarações	01	1.138,47	818,55	0,00	0,00	1.753,02
1931.21.30	Decl. Curriculum - H. Escolar	02	16,00	15,00	0,00	0,00	0,00
1631.21.50	Exp.Prog. p/Disipl. - 2ª Via	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.21.80	Guia de Transferência	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631-21.70	Registro Profissional	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.31	Cert. Curso Mestrado – 2ª Via	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.32	Cert. Curso Esp./Aperf. -2ª Via	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.33	Cert. Res.Médica – 2ª Via	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.14	Cert. Estágio Prof. – 2ª Via	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.42	Atestado Curso Esp/Aperf. 2ª Via	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.43	Atestado Res. Médica – 2ª Via	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.44	Atestado Est. Prof. – 2ª Via	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.51	Curriculum Curso Pós-Graduação	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.22.52	Hist. Escolar Curso Mestrado – 2ª Via	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.-22.53	Hist. Escolar Curso Aperf/Esp. – 2ª Via	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.32.00	Insc.Concurso Publ. Carr.Mag.Sup.	44	283,80	0,00	0,00	0,00	283,80
1631.33.30	Insc. Sel. Curso Mestrado	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.33.40	Insc. Sel. Curso Esp/Aperf.	31	2.800,45	0,00	0,00	0,00	2.800,45
1631.34.00	Insc. Atividades Extensão	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.38.00	Insc. Sel. Residência Médica	32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.39.10	Outras Insc. - Graduação	08	20,14	0,00	0,00	0,00	20,14
1631.39.20	Outras Insc. Cursos Ativ.Pós-Grad.	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.39.40	Outras Insc. Res/Estágio Prof.	42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.12.10	Matr.Curso Aperf/Especialização	09	12.497,80	6,00	0,00	0,00	12.503,80

1640.12-20	Matr. Cursos Mestrado	10	8.240,46	3.390,57	0,00	0,00	9.631,03
1640.13.10	Matr. Cursos Atual.(180h)	33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.13.20	Matr.Cusos Extensão	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			22.793,92	4.028,12			26.822,04

*ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA*

Magnífico Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

Prof. Doutor Hans Jurgen Fernando Dohmann

Av. Pasteur, 296 URCA

CEP 22290 - 240 Rio de Janeiro

BRASIL

Sr.Reitor

É com o maior prazer que venho informar V. Exa. que o Conselho de Administração da AÜLP, reunido no Rio de Janeiro, Brasil, no dia 3 de Abril p. p., deliberou ratificar a candidatura da Universidade do Rio de Janeiro como seu Membro Titular, nos termos do nº 2 do artigo 3º dos Estatutos.

Com a entrada da Universidade do Rio de Janeiro, a Associação das Universidades de Língua Portuguesa enriquece o seu universo de associados, agora em número de 114, muito se esperando do Vosso contributo.

Com os nossos melhores cumprimentos e elevada consideração

O Secretário Geral

Manuel Coelho da Silva